



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1340**

De 30 de novembro de 2017

AUTOGRAFO N° 027/2017

De 30/11/2017

PROJETO DE LEI 022/2017

DE 24/11/2017

*"Autoriza a abertura de crédito suplementar orçamentário e dá outras providências".*

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o executivo municipal autorizado a proceder à suplementação de crédito orçamentário no montante de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0009.1.010	- Projeto	
075	4.4.90.52 Equipamentos e Material Perm.	R\$145.000,00
12.361.0031.1.010	- Projeto	
086	4.4.90.52 Equipamentos e Material Perm.	R\$15.000,00
12.306.0030.2.018	- Atividade	
288	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$15.000,00
17.512.0020.2.025	- Atividade	
170	3.3.90.39 Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$40.000,00
10.301.0033.2.027	- Atividade	
189	3.3.90.34 Outras Desp.Pessoal - Contratos	R\$27.500,00
28.846.0028.0.004	- Operações Especiais	
276	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contrib.	R\$8.000,00
28.846.0028.0.001	- Operações Especiais	
279	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual	R\$25.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$275.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

20.605.0006.2.007	- Atividade	
035	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$10.000,00
20.605.0006.2.007	- Atividade	
037	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$15.000,00
12.365.0007.2.008	- Atividade	

*mf ll* 1



## Prefeitura do Município de Santa Lúcia

050	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$30.000,00
20.605.0032.2.008		- Atividade	
053	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$10.000,00
20.605.0032.2.008		- Atividade	
056	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$10.000,00
20.605.0032.1.008		- Projeto	
057	4.4.90.52	Equipamentos e Material Perm.	R\$10.000,00
12.361.0009.2.010		- Atividade	
071	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$10.500,00
12.361.0009.2.010		- Atividade	
074	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$20.000,00
12.365.0011.2.014		- Atividade	
092	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$40.000,00
27.812.0016.2.019		- Atividade	
139	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$20.000,00
13.392.0017.2.020		- Atividade	
146	3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - PJ	R\$50.000,00
15.451.0019.2.022		- Atividade	
157	3.3.90.34	Outras Desp.Pessoal - Contratos	R\$50.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$275.500,00</b>

**Art. 3º**- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira  
**CHEFE DE GABINETE**